

Assembleia 15 JAN 1980
**Constituinte: emenda
CORREIO BRAZILIENSE
pode ser votada logo**

CORREIO BRAZILIENSE
LIENSE

15 JAN 1980

A exemplo da emenda Flávio Marcílio, presidente da Câmara dos Deputados, restaurando as prerrogativas do Legislativo, subtraídas pela atual Constituição, a emenda Miro Teixeira, convocando a Constituinte para 82, poderá ter sua leitura antecipada e, por via de consequência, examinada pelo Congresso no início da próxima sessão legislativa em março.

Embora cerca de 50 propostas de emenda à Constituição encontram-se na secretaria da Mesa do Senado, aguardando oportunidade de leitura e consequente instalação da Comissão Mista, não existe no Regimento Comum do Congresso nenhum dispositivo assegurando o critério cronológico para sua tramitação. Com base nisso, o deputado Flávio Marcílio acredita que a sua emenda, sem prejuízo das demais, poderá ser lida logo após a instalação da próxima sessão legislativa.

Ele se baseia na importância, para o legislativo, do trabalho da comissão suprapartidária, presidida pelo deputado Djalma Marinho, que teve como relator o deputado Célio Borja, para acentuar que a sua prioridade não causará maiores traumas junto aos autores das diversas emendas que se encontram aguardando oportunidade para serem lidas e, com isso, ter sua tramitação iniciada.

Da mesma forma pensam os "populares", no que diz respeito à emenda do deputado Miro Teixeira, que concede poderes de Constituinte ao Congresso que se instalará no dia 1º de fevereiro de 1983. Em sua proposta, encampada pelos integrantes do PP, ele mantém as eleições parlamentares de 15 de novembro de 1982, elimina a figura do senador indireto e assegura o voto ao analfabeto.

Além disso, Miro, com sua emenda, revoga a Lei Falcão, possibilitando o acesso de todos os candidatos à Constituinte aos meios de comunicação de massa, como também dos partidos, para divulgação dos seus programas. Por outro lado, para possibilitar a participação dos mais diversos setores da opinião pública na Constituinte, a sua proposta reduz de 10 para 5 por cento o quorum de parlamentares para viabilizar o funcionamento imediato dos novos partidos.

O anúncio da emenda encontrou ampla receptividade no meio parlamentar, tendo o deputado Magnus Guimarães, pelo PTB, assegurado o apoio dos trabalhistas à aprovação da medida. Da mesma forma se pronunciou o deputado Antônio Carlos Oliveira (MS), que, juntamente com o fluminense Edson Khair, está organizando o PT do líder sindical Lula, a nível do Congresso.

Além do apoio dessas duas

correntes opositoras, a emenda Miro Teixeira conta também com o dos integrantes do sucedâneo do ex-MDB, tendo à frente o deputado Hélio Duque (PR), para quem a medida possibilitará a formação de partidos autênticos.

Na sua opinião, a proposta Miro Teixeira, além de oferecer à Nação um novo pacto social que ela reclama, servirá para reordenar o quadro político, já que, na sua opinião, os partidos que estão nascendo são transitórios. Ele observou que se situa no PMDB porque acredita que terá continuidade na fase pós-Constituinte.

Hélio Duque salientou ainda que a reforma partidária em execução não passa de uma "farsa", uma vez que representa apenas uma imposição do autoritarismo. "com o objetivo de rebentar esta estrutura de frente que tinha o MDB". Assinalou que, em parte, o objetivo foi alcançado mas que a Constituinte vai possibilitar a formação de verdadeiros partidos políticos.

Em vista disso, os defensores da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte vão gestionar junto à Presidência do Senado para que seja dado à emenda Miro Teixeira o mesmo tratamento que o deputado Flávio Marcílio espera se dê à sua proposta de revalorização do Poder Legislativo, isto é, prioridade para leitura e instalação da Comissão Mista do Congresso.

MARCOS FREIRE

Recife — O senador Marcos Freire (PMDB-PE) discordou, ontem, da proposta do jurista Afonso Arinos, de que somente a instituição do regime parlamentarista solucionaria os problemas do país, afirmando que ninguém tem o direito de apontar o melhor caminho para o futuro "senão defendendo a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte".

— Diagnosticar que a solução é o parlamentarismo — acrescentou — por mais ilustre que seja o declarante, significa se arvorar em tutor da vontade nacional. Se se quer efetivar uma abertura de verdade, redemocratizando-se efetivamente o país, o caminho é um só: a convocação de uma Constituinte. A ela, sim, que caberá optar por um regime presidencialista ou parlamentarista, até mesmo pela escolha de delegados que, durante a campanha eleitoral, defendam cada qual uma dessas alternativas. E creio que nesta hipótese o eminente ministro Afonso Arinos poderia ser um dos baluartes da corrente que pleitearia junto ao eleitorado o apoio para a instituição de um regime parlamentar.